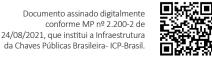
Cix Citizen Experience S/A

CNPJ nº 07.917.303/0001-12 - NTRE 35.300.457.684 Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02 de Julho de 2024

1. Dia. Hora e Local: Ao 02 (dois) dias do mês de julho de 2024, às 10:00 horas, na modalidade híbrida, tendo sido facultado aos acionistas, nos termos do art. 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") participar (a) presencialmente, na sede social da Cix Citizen Experience S/A, atual denominação social da antiga "Shopping do Cidadão Serviços e Informática S.A." ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.066, 6º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; ou (b) virtualmente, 2. Presenças: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presencas, sendo tal presenca consignada nos termos do extrato que integra esta Ata como Anexo I. 3. Composição da Mesa: Presidente: Sergio Antonio Rodriques; Secretário: Michel Ernesto Setzer. 4. Convocação: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei das S.A., tendo em vista a presenca dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Sendo assim, o Sr. Presidente declarou cumpridas todas as exigências legais para a realização da presente Assembleia. 5. Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 07 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 74.483/23-7, em sessão de 15 de fevereiro de 2023 ("AGO 2023"), em virtude da republicação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.10.2022 em decorrência de absorção do efeito de reapresentação da demonstração do resultado do exercício, em virtude de revisão das apurações de impostos diretos dos últimos 05 (cinco) anos, as quais estavam sobre a mesa para apreciação dos presentes e foram republicadas no iornal Gazeta Mercantil no dia 02.07.2024 na página B3. 6. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Inicialmente. foi proposto pelo Sr. Presidente que a presente ata fosse lavrada na forma de sumário, o que foi aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes. Passou-se, então à deliberação da matéria integrante da ordem do dia, tendo a unanimidade dos acionistas aprovado, sem reservas, ressalvas ou oposições de qualquer acionista, as sequintes matérias constantes da ordem do dia, observadas as abstenções dos Srs. Sérgio Antonio Rodrigues e Plínio Ripari em função de conflito de interesses e em observância ao Artigo 115, §1º da Lei das S.A.: 6.1. Rerratificar a AGO 2023, em virtude da republicação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.10.2022 em decorrência de absorção do efeito de reapresentação da demonstração do resultado do exercício, em virtude de revisão das apurações de impostos diretos dos últimos 05 (cinco) anos, as quais estavam sobre a mesa para apreciação dos presentes e foram republicadas no jornal Gazeta Mercantil no dia 02.07.2024 na página B3, e encontram-se anexadas à presente como Anexo II. 6.1.1. Por consequência, rerratificar a tomada de contas dos administradores da Companhia, bem como o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do resultado do exercício social encerrado em 31.10.2022, 6.2. As demais deliberações da AGO 2023 não expressamente rerratificadas pela presente ata permanecem inalteradas e em pleno vigor e efeito, inclusive mas não se limitando à destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.10.2022 conforme constante da AGO 2023 e a ratificação dos dividendos declarados antecipadamente à conta dos resultados do exercício findo em 31.10.2022, no valor total de R\$ 28.951.924,76 (vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), dos quais a quantia de R\$ 7.836.776,66 (sete milhões, oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) corresponderam ao dividendo mínimo previsto estatutariamente. 6.3. Autorizar os Diretores da Companhia a tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações acima. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata em livro próprio, a qual depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Presidente da Mesa: Sérgio Antônio Rodriques e Secretário da Mesa: Michel Ernesto Setzer. Acionistas Presentes: Sergio Antonio Rodrigues, Luiz da Rocha Salles Filho, Zetta Infraestrutura e Participações S.A. e Plínio Ripari. São Paulo, 02 de julho de 2024. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Mesa: Sérgio Antônio Rodrigues - Presidente; Michel Ernesto Setzer - Secretário. JUCESP nº 263.264/24-5 em 10/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.